14

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 112/57

DOCUMENTO Nº 1 769/57

Acrescenta um § ao artigo 3º, da Lei nº 410, de 17/9/56.

Art. 1º - Ao artigo 3º, da Lei nº 410, de 17 de setembro de 1 956, acrescente-se o seguinte:

"§-4º - INSTALADOS OS MERCADOS-MODÊLO, AS FEIRAS-LIVRES E AMBULANTES, QUE COMERCIEM COM O MESMO RAMO, NÃO PODERÃO FUNCIONAR NUM - RAIO DE 1 000 (MIL) METROS DOS MESMOS."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1 957

a)- JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

Proc. 194/57

mls

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55